



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2949 PAG. 471 EM 12/03/24
SOMENTE PARA O
SERVIDOR

PORTARIA Nº 3498 /2024

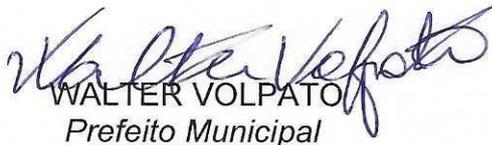
O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, com o cargo de Educador Infantil - 30 horas sob a matrícula nº 7500, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao cumprir os requisitos previsto no art. 40, §19º, da Constituição Federal, a partir de 30/01/2023, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 05 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal